

ADITAMENTO Nº 173 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES; FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, DE REVESTIMENTO E DE PINTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SANTA ETELVINA I VI-A E BARRO BRANCO II-B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0002160-8 CONTRATO Nº: 053/2022
02	CONTRATADA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 07.461.206/0001-68, com sede na Rua Marquês de Itu nº 61, conjunto 42, Consolação, CEP: 01223-001, neste ato representada por seu Procurador Sr. Lincoln Oliveira Martinho, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 24.564.242-0 SSP/SP, e CPF/ME nº 260.987.248-81, endereço comercial Rua Marquês de Itu nº 61, conjunto 42, Consolação, CEP: 01223-001.
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para remoção e ensaios de caixilhos de aço existentes; fornecimento, ensaios e instalação de novos caixilhos em alumínio com recomposição de alvenaria, de revestimento e de pintura nos Conjuntos Habitacionais Santa Etelvina I VI-A e Barro Branco II-B.
04	DO PRESENTE ADITAMENTO: Retomada da fluência do prazo de execução contratual e prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 20/12/2024.
05	VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.488.654,99 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), majorado pelo Termo de Aditamento nº 141/2023, consoante Cláusula Quarta.
06	LEGISLAÇÃO: artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16, e com amparo na Cláusula Quarta do ajuste.
07	GESTOR DO CONTRATO: Moisés Amorim Canazza
08	FISCAL DO CONTRATO: Darci Ferreira Holanda

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, simplesmente designada **CONTRATADA**, vêm aditar o **Contrato nº 053/2022**, com fulcro na legislação indicada no item 06 do Quadro Resumo, e mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato registrado sob o nº 053/2022, firmado em 30/05/2022, a prestação de serviços especializados para remoção e ensaios de caixilhos de aço existentes;

fornecimento, ensaios e instalação de novos caixilhos em alumínio com recomposição de alvenaria, de revestimento e de pintura nos Conjuntos Habitacionais Santa Etelvina I VI-A e BARRO BRANCO II-B, de acordo com a Proposta Comercial ofertada pela **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor total para execução dos serviços objeto do Contrato foi inicialmente estimado em R\$ 6.488.654,99 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, parte integrante do respectivo Instrumento, independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O prazo para execução dos serviços foi estabelecido em 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022, prorrogáveis na forma da lei, consoante Ordem de Início de Serviço da COHAB-SP nº 07/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

- 4.1. Por meio do Instrumento de **Aditamento nº 138/2022**, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do ajuste por mais 06 (seis) meses, cujo início se deu em 01/01/2023, ficando o previsto para 30/06/2023, sem alteração do valor contratual, consoante o cronograma físico-financeiro que integrou o Instrumento, sob a forma de anexo.
- 4.2. Por meio do **Aditamento nº 056/2023**, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do ajuste, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01/07/2023 e término em 27/11/2023, sem alteração do valor contratual, consoante o cronograma físico-financeiro que integrou o ajuste, sob a forma de anexo.
- 4.3. Por meio do **Aditamento nº 141/2023**, as partes, de comum acordo, promoveram (i) a readequação da planilha orçamentária que compôs o ajuste, acrescentando itens e quantidades de serviços na ordem de 6,09% e suprimindo o equivalente a 0,18% de quantitativo de serviços, do que resultou um incremento de 5,91% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PO, a R\$ 6.872.108,42 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), e (ii) a prorrogação do prazo de execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias, cujo início se deu em 28/11/2023 e a previsão de término em 25/02/2024, ajustando o cronograma físico-financeiro que integrou, em forma de anexo, o instrumento.
- 4.4. Por meio do **Aditamento 021/2024**, as partes de comum acordo, suspenderam o prazo de execução contratual até 21/06/2024, ou até que superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRESENTE ADITAMENTO

- 5.1. Pelo presente Aditamento, considerando superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão do ajuste, as partes retomam a fluência do prazo de execução contratual que, nesta oportunidade, é prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 20/12/2024, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante em forma de anexo.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

5.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação dos seguros e da garantia contratual, nos termos das Cláusulas 12ª e 13ª do Contrato ora aditado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato inicial e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 21 JUN 2024

José Alexandre Isidoro
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

LINCOLN OLIVEIRA
MARTINHO:260987
24881

Assinado de forma digital por
LINCOLN OLIVEIRA
MARTINHO:26098724881
Dados: 2024.06.21 11:44:46
+03'00

Lincoln Oliveira Martinho
Procurador

TESTEMUNHAS

Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP





CONAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO - RUA CARLOS FORTES, 1

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO: REMOÇÃO E ENSAIO DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES, FORNECIMENTO, ENSAIO E INSTALAÇÕES DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVIMARIA, REVESTIMENTO E PINTURA

LOCAL: C.H. SANTA EULVINA I VILA (Rua Padre Altemar Moreira) e BAHRÃO BRANCO II-B (Rua Alexandre Davidenko) - Cidade Tradentes - São Paulo - SP
EMPRESA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.LTD.A
CONTRATO: 005322
PROCESSO: 7610.707/0007160-8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATE dez/23	MESES						
					jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	978.877,14	14,74%	883.702,37	14.882,41	14.882,41	14.882,41	14.882,41	19.576,54	11.941,69	4.876,40
02	CANTEIRO DE OBRAS	889.261,55	12,65%	741.086,72	1,00%	0,33%	0,33%	0,33%	2,99%	2,99%	2,99%
03	REFIRADA E ENSAIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	156.544,86	2,28%	151.744,12	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	4,40%	1,90%	1,70%
04	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	4.250.512,88	61,85%	3.822.717,33	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	1,00%	0,20%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	616.961,99	8,98%	605.355,20	2,00%	0,25%	0,25%	0,25%	3,00%	3,00%	1,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		6.872.108,42	100,00%	6.204.618,74	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,74%	0,74%	0,10%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				6.204.618,74	6.313.004,03	6.347.005,34	6.381.006,65	6.415.007,36	6.608.443,44	6.793.304,80	6.872.108,42
				90,74%	91,86%	92,36%	92,85%	93,35%	94,96%	96,85%	98,00%

Assinado de forma digital
por LINCOLN OLIVEIRA
MARTINHO:26098724881
Dados: 2024.06.21 11:45:53 -03'00'

LINCOLN OLIVEIRA
MARTINHO:26098724881

1